



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3575/2024.

de 27 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.438/2024 de 27 de agosto de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.438 de 27 de agosto de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, com anulação e suplementação de dotação no valor de **R\$ 117.169,49 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS	
3.3.71.70 - 42	Rateio pela Participação em Consórcio	24.747,28
28.841.0000.0002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS	
3.2.90.21 - 45	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
28.841.0000.0003	PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO AO SERRA-PREVI	
3.2.90.21 - 47	Juros sobre a Dívida por Contrato	55.547,28
28.846.0000.0007	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV	
3.3.90.91 - 52	Sentenças Judiciais	35.874,93
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	117.169,49

Art. 2º. Para dar cobertura Orçamentária e Financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, dar-se-á através de anulação financeira no Orçamento Vigente na forma que segue, no valor de **R\$ 117.169,49 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - 53	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	117.169,49
	TOTAL DA ANULAÇÃO	117.169,49

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Decreto		3575		27/08/2024	
ID:	167635				
CRC:	681300EA				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA				
Criação:	27/08/2024 11:39:30	Finalização:		27/08/2024 11:41:20	
MD5:	6CA31053C2B0C3A0F4948CD89A12A998				
SHA256:	58839676C237C5DBB8465F8D96405AEFA0B2DCA3A5B06DAF692F494A14DB903D				

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.438/2024 de 27 de agosto de 2024, e dá outras providências”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	27/08/2024 11:40:28
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

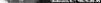
Transferência Orçamentaria

27/08/2024 11:40:41

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 27/08/2024 14:53:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 28/08/2024 08:20:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 167635 e o CRC 681300EA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO DA SERRA-RO

26 ABR. 2024 - 04 SET. 2024
Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
DA SERRA - RO
28 AGO. 2024 - 04 SET. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23